

PUBLIFADO NO JORNAL
BOLETA MUNICIPAL Nº
N.º 542 de 13/03/1987

LEI Nº 3216/87
de 09 de março de 1987

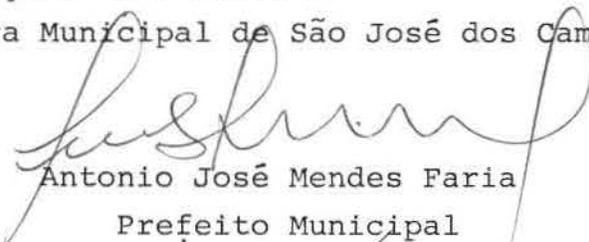
Denomina "Cassiano Ricardo" a Fundação Cultural de São José dos Campos.

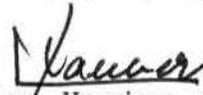
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Cassiano Ricardo" a Fundação Cultural de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de março de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos